



Trabalhos Científicos

Título: Luxação Congênita De Joelho: Um Relato De Caso

Autores: NICOLE CINDY FONSECA SANTOS (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), LUCAS MAIA BESSA (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), JÉSSICA ALVES DA SILVA (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), MAYRA LISYER DE SIQUEIRA DANTAS (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), DANIELLE DUTRA ARAÚJO (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), MIREILLE ALVES GENUÍNO (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), CAMILA AMORIM POLONIO (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO), TABATA DE ALCÂNTARA (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO)

Resumo: Introdução A luxação congênita de joelho é uma doença rara, originalmente descrita por Chatelaine em 1882. Sua prevalência estimada é de 1 por 100.000 nascidos vivos. A deformidade de hiperextensão do joelho é notada imediatamente ao nascimento. Descrição do Caso Em 15/12/2021, às 12h24, nasceu, de parto vaginal, prematuro (idade gestacional 34 semanas e 4 dias) criança do sexo feminino, sem intercorrências. Após o nascimento foi visualizado hiperextensão de membro inferior direito com hiporreflexia e hipotonia do membro. Realizou radiografia de perna direita que demonstrou, como o exame físico havia apontado, a deformidade em hiperextensão do joelho (genu recurvatum) com subluxação anterior da tíbia, indicativo de luxação congênita. Recebeu avaliação da ortopedia, tendo sido realizado imobilização do membro com gesso e encaminhado para acompanhamento ambulatorial na alta da maternidade. Discussão A etiologia desta condição é desconhecida. Duraiswami (1955) apontou que muitas vezes é difícil distinguir entre anomalias herdadas geneticamente e aquelas produzidas por fatores adversos que ocorrem durante o desenvolvimento do embrião. Os fatores associados podem ser categorizados como extrínsecos, que é devido à pressão intrauterina anormal levando ao mau posicionamento intrauterino, ou intrínsecos, que é devido às anormalidades genéticas e desequilíbrios neuromusculares. Alguns exemplos de condições intrínsecas são a artrogripose, síndrome de Larsen e a mielomeningocele. As opções de tratamento são variadas, com medidas conservadoras e operatórias relatando sucesso dependendo da gravidade da doença. O manejo começa com redução fechada e gesso ou talas. A redução cirúrgica é indicada quando as medidas conservadoras falham ou quando a criança é encaminhada após um ano de idade. Conclusão Apesar de ser condição rara, a luxação congênita de joelho pode e deve ser reconhecida imediatamente após o nascimento. Dessa forma, apesar de ser possível intervenção em idades mais avançadas, melhores resultados são alcançados com a correção precoce.